EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº 05 de 27 de março de 2024, que homologou a classificação final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2024;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação das estagiárias abaixo relacionadas, em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 27 de março de 2024:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Classificação
05	Claudete da Costa	6ª
06	Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgartem	7ª

Artigo 2º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar de sua convocação**, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º - As candidatas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 9 do Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2024;

a) ser classificado no processo seletivo;
b) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) apresentar cópia de comprovante de endereço;
d) apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome;
e) documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso;
f) originais e cópias dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.3 do Edital), para validação do Departamento de Recursos Humanos;
g) firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e coordenar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho.

Artigo 4º - O candidato que não puder ou não desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação, poderá solicitar, uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade.

Artigo 5º - O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de abril de 2024.

Publique-se,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no Jornal AMP, Edição nº 2995, do dia 04/04/24.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº 05 de 27 de março de 2024, que homologou a classificação final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2024;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação das estagiárias abaixo relacionadas, em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 27 de março de 2024:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Classificação
05	Claudete da Costa	6ª
06	Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgartem	7ª

Artigo 2º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar de sua convocação**, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º - As candidatas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 9 do Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2024;

ser classificado no processo seletivo;
apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
apresentar cópia de comprovante de endereço;
apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome;
documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso;
originais e cópias dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.3 do Edital), para validação doDepartamento de Recursos Humanos;
firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e coordenar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho.

Artigo 4º - O candidato que não puder ou não desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação, poderá solicitar, uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade.

Artigo 5º - O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de abril de 2024.

Publique-se,

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____,
Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Souza
Código Identificador:36CBDD91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/